Lei nº 1055/73

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE DIVINÓPOLIS.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Rolando Alves Botelho, diretor da Cia. Siderúrgica Pains, o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de outubro de 1973.

Assina: Antônio Martins Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Agora - nº 210 de 27/10/1973